ATA DA 13º REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE CAMPO DE MARTE

Data: 14 de outubro de 2026 | Modalidade: Videoconferência

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se, por videoconferência, a reunião do Conselho Gestor do Parque Campo de Marte, com a participação de conselheiros e representantes envolvidos nas pautas relacionadas à gestão e às demandas do parque. A reunião teve como objetivo discutir os assuntos previamente apresentados, registrar as manifestações dos participantes e definir os encaminhamentos necessários.

1. Devolutiva da SABESP sobre o Córrego Tenente Rocha

Inicialmente, foi discutida a ausência de devolutiva da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) referente à vistoria técnica realizada anteriormente no Córrego Tenente Rocha. Foi relatado que, após a identificação de grande quantidade de resíduos no local, houve uma ação de limpeza, com a retirada de materiais plásticos, copos descartáveis, embalagens de alimentos, marmitas de isopor e garrafas PET.

Entretanto, aproximadamente dois meses após a limpeza, foi constatado novo acúmulo expressivo de resíduos no córrego, indicando a necessidade de apurar a origem do material descartado e identificar os fatores que contribuem para a recorrência do problema.

Diante da situação, foi proposto o acionamento formal da SABESP para obtenção de informações sobre a vistoria realizada e, se necessário, a realização de nova vistoria conjunta. Também foi discutida a necessidade de encaminhamento da demanda às Subprefeituras competentes, especialmente Santana e Casa Verde, considerando as dúvidas levantadas sobre os limites territoriais e as responsabilidades pela região. Foi mencionada, ainda, a possibilidade de encaminhamento à Secretaria Municipal das Subprefeituras, para avaliação e direcionamento das providências cabíveis.

Como encaminhamento, ficou estabelecido que seria organizado processo administrativo no SEI, contendo o histórico da ocorrência, registros fotográficos e vídeos que demonstram a situação anterior à limpeza, o resultado da intervenção e o novo acúmulo de resíduos. Após a instrução do processo e os trâmites administrativos pertinentes, a documentação deverá subsidiar o envio de ofícios aos órgãos competentes, solicitando esclarecimentos e providências.

2. Master Plan

Na sequência, foi discutida a situação do Master Plan e a ausência de resposta satisfatória às solicitações de documentação encaminhadas ao responsável pelo projeto. Foi informado que já haviam sido expedidas notificações para apresentação dos documentos necessários, inclusive com concessão de prazo de 72 horas para resposta, sem atendimento satisfatório até o momento da reunião.

Foi relatado que a documentação pendente deverá ser objeto de nova tratativa, com previsão de reunião com o responsável pelo projeto após o retorno de férias do representante que acompanha o assunto, previsto para 3 de novembro de 2026.

Também foram discutidas as atividades de levantamento planialtimétrico e sondagem do terreno, informadas como previstas para o mês de novembro. Os participantes debateram a necessidade desses procedimentos para o desenvolvimento do projeto, bem como a existência de informações e levantamentos anteriores disponíveis para consulta.

Em relação à área objeto de restrição judicial, foi ressaltada a necessidade de observância das determinações judiciais vigentes, não devendo ser realizadas intervenções em desacordo com as restrições aplicáveis. Também foi mencionada a necessidade de atenção às condições da área e de acompanhamento das alterações eventualmente identificadas no local.

3. Buracos na via de acesso e intervenções necessárias

Em relação às condições da via de acesso, foi informado que os laudos necessários às intervenções de manejo arbóreo haviam sido aprovados, incluindo um laudo de supressão e dez laudos de poda relacionados à área mencionada na reunião.

Foi esclarecido que a documentação seria inserida no respectivo processo administrativo e encaminhada para publicação no Diário Oficial, conforme os procedimentos pertinentes. Havendo condições climáticas favoráveis, havia a expectativa de início dos serviços naquela semana, começando pelo local indicado durante a reunião.

Também foi discutida a necessidade de disponibilização de material e equipamento para a regularização da via, incluindo o aproveitamento de madeira e o posterior nivelamento do trecho. Como encaminhamento, foi mencionada a articulação com os responsáveis pela execução dos serviços para verificar a disponibilidade de máquina e material, a fim de viabilizar as intervenções necessárias.

4. Situação do Império da Casa Verde

Foi discutida a situação da escola de samba Império da Casa Verde e a possibilidade de desocupação das áreas utilizadas. Os participantes relataram informações sobre a retirada anterior de materiais e carros alegóricos, bem como a existência de estruturas e veículos em áreas relacionadas à agremiação.

Durante a discussão, foi esclarecido que ainda não havia confirmação definitiva sobre a permanência ou a saída da agremiação, sendo necessário aguardar reunião com Rafael e o secretário responsável para obter informações atualizadas sobre as tratativas realizadas.

Também foi questionada a existência de decisão judicial específica relacionada à desocupação. Conforme manifestação registrada durante a reunião, não havia confirmação de decisão judicial nem de diligência de oficial de justiça até aquele momento.

Dessa forma, o assunto permaneceu pendente de esclarecimentos e de definição pelos responsáveis competentes, não tendo sido registrada deliberação definitiva sobre a desocupação durante a reunião.

5. Encaminhamentos gerais

I – Organizar e instruir processo administrativo no SEI referente ao Córrego Tenente Rocha, reunindo o histórico da ocorrência, fotografias e vídeos comprobatórios;

II – Subsidiar o encaminhamento de ofícios à SABESP e aos órgãos municipais competentes, para apuração da origem dos resíduos e adoção das providências necessárias;

III – Acompanhar as notificações e a documentação pendente referente ao Master Plan, com previsão de nova reunião com o responsável após o retorno de férias do representante que acompanha o assunto;

IV – Dar continuidade às tratativas para execução dos serviços relacionados aos laudos de manejo arbóreo e à regularização da via de acesso, conforme a disponibilidade de materiais, equipamentos e condições climáticas;

V – Aguardar a reunião com os responsáveis pelas tratativas envolvendo o Império da Casa Verde, para esclarecimento da situação e definição dos próximos passos.

Ponto de descarte de resíduos junto ao muro do complexo: Foi discutida a necessidade de buscar alternativas para melhorar as condições do local. Como encaminhamento, será verificada, junto à equipe técnica e à Subprefeitura competente, a possibilidade de implantação de um canteiro, visando à melhoria e à organização do espaço.

Sugestão de entrega de cópia da chave do portão à GCM: Foi esclarecido que não será possível fornecer cópia da chave do espaço público ao inspetor da Guarda Civil Metropolitana (GCM), não sendo autorizada a entrega da chave a terceiros

Nada mais havendo a registrar no trecho de reunião transcrito, lavra-se a presente ata para apreciação e validação dos participantes, com posterior adoção dos procedimentos de aprovação e assinatura cabíveis.

Responsável pela elaboração da ata: Amilton Alves

Presidência do Conselho Gestor: Andreia Fernandes

Data de aprovação: 19/10/2026